TL 4311

C D P M

COMISSÃO PARA OS DIREITOS
DO POVO MAUBERE

PRIMEIRA GRANDE VITÓRIA DO POVO INDONÉSIO
LIBERDADE DE PENSAMENTO E DE ACÇÃO
LIBERTAÇÃO DOS PRESOS POLÍTICOS
PARTICIPAÇÃO DE XANANA GUSMÃO NAS NEGOCIAÇÕES

A CDPM - Comissão para os Direitos do Povo Maubere saúda o movimento pró-democracia indonésio que acaba de registar uma primeira grande vitória: a renúncia ao poder do ditador Suharto. Saúda igualmente o povo de Timor-Leste, que com a sua corajosa e persistente luta pelo direito à autodeterminação contribuiu para a exposição internacional da ditadura e para a consciencialização da sociedade indonésia.

A passagem do poder para o vice-Presidente Habibie, escolhido em círculo protegido, não representa mais do que a continuação do regime e a tentativa de acautelar os interesses económicos da família Suharto e da elite indonésia. As Forças Armadas dominam todas as decisões fundamentais, o aparelho repressivo mantém-se intacto, o edifício legislativo continua a condenar a liberdade de associação e de reunião, os partidos políticos (apenas três são autorizados) e os sindicatos, tal como todas as outras organizações, obedecem a uma única ideologia - a do Estado (Pancasila) - e os seus dirigentes têm de ser caucionados pelo poder instituído.

Há, por isso, um longo caminho ainda a percorrer para a conquista da democracia.

A comunidade internacional deve manter-se firme no acompanhamento da situação, não encorajando soluções cosméticas e continuando a apoiar as exigências de democracia do povo indonésio. Os direitos do povo timorense têm de ser continuamente reafirmados até que seja encontrada uma solução negociada que garanta o livre exercício do direito à autodeterminação em Timor-Leste. Urge que a Organização das Nações Unidas envide esforços no sentido da abertura de uma delegação permanente no território, visando um acompanhamento *in loco* da situação extremamente grave que ali se vive no respeitante ao panorama genérico de violação de Direitos Humanos e à situação de carência e fome.

Ao Governo português cabe, neste momento, uma responsabilidade particular, no âmbito da sua acção a nível internacional. Potência Administrante do território de Timor-Leste, membro do Conselho de Segurança, Portugal deve contribuir para a construção de um Estado de Direito na Indonésia e empenhar-se na libertação de todos os presos políticos timorenses e na criação de condições que permitam a participação directa de Xanana Gusmão nas negociações sob os auspícios das Nações Unidas.

Lisboa, 21 de Maio de 1998
pela CDPM

novo tel: 317 28 60
novo fax: 317 28 70

Rua Pinheiro Chagas, 77 - 3.º Esq. • 1050 Lisboa • Portugal • Tel.: 352 87 18 • Fax: 353 40 09 • E-mail: cdpm@gn.apc.org